

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 95

n. 043

São Paulo

quinta-feira, 7 de março de 1985

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

DECRETOS

DECRETO N.º 23.306, DE 6 DE MARÇO DE 1985

Cria cargo e extingue função-atividade de Procurador de Autarquia no Quadro do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no § 1.º do artigo 15 do Decreto n.º 12.363, de 29 de setembro de 1978,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica criado, no Subquadro de Cargos do Quadro do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, 1 (um) cargo de Procurador de Autarquia, referência 10 da Escala de Vencimentos 3.

Artigo 2.º — Fica extinta, no Subquadro de Funções-Atividades do Quadro do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, 1 (uma) função-atividade de Procurador de Autarquia, referência 10 da Escala de Vencimentos 3.

Artigo 3.º — O Subquadro de Funções-Atividades e o Subquadro de Cargos do Quadro do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, constantes, respectivamente, dos Subanexos 1 e 2 do Anexo III a que se refere o artigo 2.º do Decreto n.º 12.363, de 29 de setembro de 1978, ficam alterados na conformidade do Anexo que faz parte integrante deste decreto.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de março de 1985.

FRANCO MONTORO

João Sayad, Secretário da Fazenda

Antonio Carlos Mesquita, Secretário da Administração

José Serra, Secretário de Economia e Planejamento

Roberto Gusmão, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 6 de março de 1985.

ANEXO III

QUADRO DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SUBANEXO 1

Subquadro de Funções-Atividades

Funções-Atividades de Chefia, Encargatura e Execução

Denominação da Função Atividade	Tabela	Quantidade
Procurador de Autarquia	SOF-II	7

SUBANEXO 2

SUBQUADRO DE CARGOS
CARGOS DE CHEFIA, ENCARREGATURA E EXECUÇÃO

Denominação de Cargos	Tabela	Quantidade
Procurador de Autarquia	SOC-III	6

DECRETO N.º 23.302, DE 5 DE MARÇO DE 1985

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria da Administração para repasse ao Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE

Retificação

TABELA I

Suplementação

14

14.40

onde se lê: 3.2.3.1 ...

leia-se: 3.2.1.1 ...

DECRETO N.º 23.303, DE 5 DE MARÇO DE 1985

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente para repasse ao Departamento de Edifícios e Obras Públicas-DOP

Retificação

TABELA I

onde se lê: 15

15.40

4.3.1.1 ... 235.000.000

leia-se: Redução

15

15.40

4.3.1.1 ... 235.000.000

Secretaria do Governo

Secretário

Roberto Herbster Gusmão

Despachos do Governador, de 6-3-85

No processo SS-4.125-81, sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução deste processo, salientando-se a manifestação do Secretário da Saúde, bem assim o parecer 481-85, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo a rescisão do convênio firmado em 30-4-81, entre o Estado de São Paulo, representado pela Secretaria da Saúde, e a Sociedade de Instrução Popular e Beneficência, visando à formação de auxiliar de enfermagem."

No processo SS-10.552-84, em que é interessada a Secretaria da Saúde, sobre ampliação do subquadro de funções-atividades: "Diante dos elementos de instrução do processo, salientando-se o pronunciamento das Secretarias da Administração e Economia e Planejamento, autorizo a ampliação do subquadro de funções-atividades da Secretaria da Saúde, num total de 676, sendo 129 de Médico 1, 35 de Cirurgião Dentista, 26 de Enfermeiro, 143 de Auxiliar de Enfermagem, 2 de Operador de Raios X, 115 de Atendente, 15 de Assistente Social, 10 de Psicólogo, 80 de Escriturário, 6 de Motorista, 41 de Vigia, 54 de Servente e 20 de Trabalhador Braçal, a serem admitidos com fundamento no art. 1.º, I, da Lei 500/74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C. 180/78, mediante aproveitamento de remanescentes de processo seletivo realizado ou abertura de processo seletivo, se necessário, que a Secretaria fica autorizada a realizar, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SI-36-85, sobre convênio: "Diante do pronunciamento do Secretário do Interior e dos elementos de instrução do processo, autorizo a lavratura de termo aditivo de adesão pelo qual a Prefeitura Municipal de Sumaré adere ao convênio celebrado entre o Estado de São Paulo (Secretaria do Interior), o Ministério Público e a Fundação Prefeito Faria Lima — CEPAM, visando à regularização do parcelamento do solo urbano, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SI-259-85, sobre convênio: "Diante do pronunciamento do Secretário do Interior e dos elementos de instrução do processo, autorizo a lavratura de termo aditivo de adesão pelo qual a Prefeitura Municipal de Bragança Paulista adere ao convênio celebrado entre o Estado de São Paulo (Secretaria do Interior), o Ministério Público e a Fundação Prefeito Faria Lima — CEPAM, visando à regularização do parcelamento do solo urbano, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SG 37, de 6-3-85

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1.º — Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos, cujas atividades no serviço público estadual se relacionem com a finalidade do certame, para participarem do V Encontro Paulista de Atualização em Ginecologia e Obstetrícia, a ser realizado no período de 14 a 18 de maio de 1985, em Águas de Lindóia, SP.

Artigo 2.º — Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3.º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5.º do referido decreto.

Artigo 3.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

IV CURSO DE ADMINISTRAÇÃO E DINÂMICA DO TRABALHO PARA ENCARREGADOS DE SETOR

Comunicado

O Diretor Executivo da Fundação do Desenvolvimento Administrativo — FUNDAP comunica que até o dia 27 de março de 1985, estarão abertas, em sua sede, na Rua Alves Guimarães, 429, 2.º andar, telefone 881-5311, ramais 2900/2901, as inscrições para o IV Curso de Administração e Dinâmica do Trabalho para Encarregados de Setor, a ser realizado no período de 8 de abril a 5 de junho de 1985, às 2.ªs, 4.ªs e 6.ªs feiras, das 14 às 17.30 h, perfazendo um total de 80 horas/aula.

O Curso é gratuito e tem por objetivo capacitar os encarregados de setor para o exercício eficaz da função, a partir da análise e discussão de diferentes dimensões de seu trabalho. Destina-se a encarregados de setor técnico ou administrativo da Administração Pública Estadual.

Programa — Administração Pública, Racionalização do Trabalho e Relações Humanas, Administração de Documentos, Redação.

Inscrições — Até o dia 27 de março de 1985, mediante o preenchimento do curriculum modelo FUNDAP.

Seleção — Análise de curriculum. Os resultados serão divulgados pelo número de inscrição, no Diário Oficial do dia 30 de março de 1985.

Número de vagas — Quarenta.

Será fornecido certificado de conclusão aos participantes que cumprirem com os requisitos mínimos de avaliação e frequência.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

Despachos do Superintendente

De 4-3-85

Homologando:

o processo seletivo de ingresso para a função-atividade de Costureiro, processo H.C. 427/85-I;
o processo seletivo de ingresso para a função-atividade de Operador de Máquinas (lavanderia), processo H.C. 429/85-F;
o processo seletivo de ingresso para a função-atividade de Psicólogo, processo H.C. 5276/84-G;
o processo seletivo de ingresso para a função-atividade de Técnico de Ortopedia, processo H.C. 547/85-J;
o processo seletivo especial de transposição para a função-atividade de Técnico de Enfermagem, processo H.C. 5953/84-E;
o processo seletivo especial de transposição para a função-atividade de Auxiliar de Técnico de Administração, processo H.C. 5957/84-J;
o processo seletivo especial de transposição para a função-atividade de Técnico de Administração, processo H.C. 5959/84-G.

Extrato de Reti-Ratificação 1/85 ao Contrato 12/83

Contratante — Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

Contratada — Philips do Brasil Ltda.

Objeto — Prestação de serviços de manutenção corretiva dos aparelhos de raios X, instalados no Incor, IOT, e ICHC.

Prazo de Duração — Inalterado.

Valor — Inalterado.

Verba — Inalterada.

Processo — 5644/84-H.

Data de Assinatura — 26-2-85.

Economia e Planejamento

Secretário

José Serro

GABINETE DO SECRETÁRIO

Extrato de Termo de Aditamento e Reajuste

Contrato — 07-83 — G.S.

Proc. SEP. 260/83 — AP.1

Contratada — Empresa de Segurança Bancária Resilar Ltda.

Objeto — Serviços de vigilância e segurança nos prédios do C.C.I. e PROCON.

Vigência — De 21-1 até 20-7-85.

Mensalidade — Cr\$ 1.816.416

Recursos — U.D. 29.01.01; Subelemento Econômico — 3.1.3.2.9.5

— Serviços de Vigilância;

Valor Total do 1.º Termo de Prorrogação — Cr\$ 16.812.215.

Verba de 1984 — Cr\$ 5.256.645;

Verba de 1985 — Cr\$ 11.555.570;

Categ. de Programação — 03.09.040.2.671.

Data da assinatura — 28-2-85.

Justiça

Secretário

José Carlos Dias

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADORIA JUDICIAL

Súmula de Contrato

Locatária — Procuradoria Judicial do Estado.

Locadora — Siemens S/A.

Objeto — Locação de serviços de revisão e manutenção de equipamento telefônico.

Prazo de vigência — 1.º-1-85 a 31-12-85.

Valor — Cr\$ 2.546.136.

Verba — Código local — 17.03.04 — Programa 0142 — Subelemento 3132-99.

Data da assinatura — 15-2-85.

Processo PJ-2468/84.

PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

Despacho da Procuradora Chefe Subst.ª

"Autorizo os reajustes dos preços do café e açúcar a partir de 28-1-85, 26-2-85, com as cautelas de praxe".

Seção I

Esta edição de 36 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias.....	1	Concursos.....	14
Universidades.....	9	Assembleia Legislativa....	21
Ministério Público.....	10	Diário dos Municípios....	29
Tribunal de Contas.....	10	Prefeituras.....	31
Editais.....	13	Boletim Federal.....	34